

Óleo de rosa búlgara – um produto de alto valor

Автор(и): Растителна защита
Дата: 28.05.2023 Брой: 5/2023



O óleo de rosa búlgaro foi inscrito no Registro Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual ao abrigo do Ato de Genebra. Este é o primeiro produto agrícola búlgaro incluído neste registo, declarou o Vice-Ministro da Agricultura Georgi Sabev durante uma conferência sobre o tema „Indicações geográficas para produtos agrícolas e não agrícolas — desafios e mudanças“ no final de abril, organizada pelo Instituto de Patentes por ocasião do Dia Mundial da Propriedade Intelectual.

Com o seu registo, o óleo de rosa búlgaro terá uma visibilidade e proteção ainda melhores.

Como um ponto muito importante, o Vice-Ministro da Agricultura destacou os esforços do Ministério da Agricultura no apoio aos produtores búlgaros de alimentos e bebidas com qualidade distintiva e na criação das

melhores condições possíveis para os seus produtos nos nossos mercados interno e externo, incluindo aqueles com indicações geográficas.

O sector das indicações geográficas contribui enormemente para a economia da União Europeia, com receitas anuais da venda de produtos com indicações geográficas a ultrapassar os 75 mil milhões de euros, bem como 15,5% do total das exportações de produtos agrícolas e bebidas. Espera-se que a reforma dos regimes de qualidade europeus para produtos agrícolas crie melhores condições para o posicionamento no mercado dos produtores de produtos com indicações geográficas.



Regimes de qualidade da UE

O objetivo da política de qualidade da UE é proteger as denominações de certos produtos, a fim de promover as suas características únicas, relacionadas com a sua origem geográfica e o saber-fazer tradicional utilizado na sua produção.

As denominações dos produtos podem obter uma „**indicação geográfica**“ se tiverem uma ligação específica ao local onde são produzidos. Uma vez que as indicações geográficas são reconhecidas como propriedade intelectual, desempenham um papel cada vez mais importante nas negociações comerciais entre a UE e outros países. Através do sistema de indicações geográficas, são protegidas as denominações de produtos originários

de regiões específicas e que possuem qualidades particulares ou uma reputação associada à área de produção.

Os outros regimes de qualidade da UE destinam-se a alimentos com uma especialidade tradicional.

Para os alimentos com uma **Especialidade Tradicional Garantida (ETG)**, o foco está nos seus aspetos tradicionais — por exemplo, o método de produção ou a composição do produto, e não estão ligados a uma região geográfica específica. A denominação de um produto que está registado como ETG está protegida contra falsificação e uso indevido.

A Bulgária ocupa o segundo lugar na União Europeia em termos de número de alimentos registados com Especialidade Tradicional Garantida. Os produtos nacionais registados são já 10, e entre eles está o óleo de rosa búlgaro.